**ATA DA 8ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ, EM 09/12/2024.**

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e dez minutos, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Geraldo Boas Ferreira, nº 50, foi aberta a sessão, feita à chamada e constatada a presença de todos os vereadores. Lido o **Projeto de Lei nº 20/2024,** de autoria do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. Em votação, aprovado por todos. Em votação, aprovado por todos. Sem mais a tratar, às dezenove horas e vinte minutos, foi encerrada a sessão, eu, Jair Gil Corral lavrei a presente, a qual assina com os demais.